



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF - 7473410

Fixa os feriados a serem observados na Seção Judiciária do Amapá e Subseções vinculadas em 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 148 a 150 do [Provimento COGER/TRF1 n. 129, de 15/4/2016](#),

CONSIDERANDO

A necessidade de padronização dos calendários dos feriados a serem observados no âmbito desta Seccional por razões diversas, inclusive do constante do PAe 0002667-11.2018.4.01.8003,

RESOLVE:

Relacionar os feriados a serem observados, no exercício de 2019, na Seção Judiciária do Amapá e Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque:

MÊS	DIAS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ e SUBSEÇÕES DE LARANJAL DO JARI E OIAPOQUE
Janeiro	1º a 6	Regimental - recesso forense
Março	4 e 5	Regimental/Nacional - Carnaval
	19	Estadual - São José
Abril	17 a 19	Regimental/Nacional - Semana Santa
	21	Nacional - Tiradentes
Mai	1º	Nacional - Dia do Trabalho
Junho	20	Ponto facultativo/Corpus Christi
Agosto	11	Regimental - Dia do Advogado
Setembro	7	Nacional - Independência do Brasil
	13	Estadual - criação do Território Federal do Amapá
Outubro	12	Nacional - Nossa Senhora Aparecida
	28*	Ponto facultativo/ Dia do Servidor
Novembro	1º	Regimental - Todos os Santos
	2	Nacional - Finados
	15	Nacional - Proclamação da República
Dezembro	8	Regimental - Dia da Justiça
	20 a 31	Regimental - Recesso Forense

* data comemorativa "móvel", sujeita a alteração por deliberação da Presidência do TRF1

MÊS	DIAS	SOMENTE NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Fevereiro	4	Municipal - aniversário de Macapá

MÊS	DIAS	SOMENTE NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI
Dezembro	17	Municipal - fundação de Laranjal do Jari

MÊS	DIAS	SOMENTE NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE
Mai	23	Municipal - fundação de Oiapoque

Hilton Sávio Gonçalo Pires
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Sávio Gonçalo Pires, Diretor do Foro**, em 15/01/2019, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7473410** e o código CRC **A8C4EB5D**.